



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que Celebram entre si, o Município de Alegrete, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o Serviço Social do Comércio SESC, visando a realização da 3ª edição da Jornada Literária de Alegrete.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRETE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.874/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Jesse Trindade dos Santos**, inscrito no CPF sob número 008.381.290-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Instituição Privada sem fins lucrativos SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, com sede na Rua Fecomércio nº 101, bairro Anchieta no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, neste ato representada pela Srª Cláudia da Costa Rizzatti, inscrita no CPF sob número 727.247.760-34, têm, entre si, ajustado o presente Termo de Cooperação Técnica visando a realização da 3ª edição da Jornada Literária de Alegrete, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a realização da 3ª edição da Jornada Literária de Alegrete.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A participação do SESC/RS nestas atividades possui como objetivo a organização e contratação das seguintes assessorias:

PALESTRAS

- Palestrante Duda Falcão – R\$ 2.840,00
- Palestrante Pedro Guerra – R\$ 5.563,00
- Palestrante Volnei Canônica – R\$ 3.500,00 (Custo sob a responsabilidade do Sesc)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

- Palestrante Nathy MC Poeta Desperta – - R\$ 3.740,00

SHOW

- 50 tons de Preta – (Responsabilidade do Sesc)

ESTRUTURA TÉCNICA (Som, luz) – R\$ 8.637,00

DECORAÇÃO: R\$ 1.000,00

COFFE BREAK – R\$ 3.515,00

MESTRE DE CERIMÔNIAS – R\$ 1.520,00

INTÉRPRETE EM LIBRAS – R\$ 2.130,00

BLOCOS DE NOTAS – R\$ 3.515,00

FOTOGRAFIA – R\$ 1.540,00

PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Custos de planejamento, organização e execução das atividades – R\$ 6.000,00

TOTAL: R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Cabe ao Município de Alegrete o planejamento e organização e execução geral do evento juntamente como Sesc;

Presença de 3 funcionários da Prefeitura Municipal nos dias de Eventos;

Criação de arte gráfica.

Repasse financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o Sesc Alegrete, sob a seguinte dotação orçamentária:

08.02.12.361.1046.2.330.33.90.39.22.00.00.1500.0001 (53598)

CLÁUSULA QUARTA:

O presente termo de convênio e as situações nele não previstas, serão regidas pela legislação aplicável aos convênios.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Alegrete, para conhecer de quaisquer questões que eventualmente se originarem do presente instrumento, respeitadas as normas de ordem pública que regem a matéria.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Estando, assim, de pleno e comum acordo, os contraentes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surja seus jurídicos e legais efeitos.

Alegrete/RS, 29 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Rodrigo de Azambuja Guterres
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Cláudia da Costa Rizzatti
Serviço Social do Comércio - SESC

Testemunhas:

1: _____ RG:

2: _____ RG: